

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – COMPANHIA ABERTA – CVM - nº 1767-1
CNPJ - MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4
AVISO AOS ACIONISTAS - CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de setembro de 2009, deliberou o crédito de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício social de 2009, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 207/96, no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos no montante de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais). Para as ações ordinárias o valor bruto atribuído é de R\$ 0,741338343326 e líquido do imposto de renda é de R\$ 0,630137591828, ambos por ação. Para as ações preferenciais o valor bruto atribuído é de R\$ 0,815472177659 e líquido do imposto de renda é de R\$ 0,693151351011 ambos por ação, sendo 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2009 de forma individualizada aos acionistas e obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 30 de setembro de 2009. A partir de 01 de outubro de 2009, inclusive, as ações serão consideradas “ex-juros”. A data de início do pagamento será oportunamente divulgada através de novo Aviso aos Acionistas. Conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social, tais juros poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas. Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 15 de outubro de 2009, junto ao Gerenciamento de Ações Escriturais do Banco ABN AMRO Real S.A., instituição depositária de ações escriturais, situado na Rua Hungria, 1400 - 3º andar – CEP: 01455-000 – Jardim Europa – São Paulo – SP. São Paulo, 30 de setembro de 2009. Gilmar Roberto Pereira Camurra - Diretor de Relações com Investidores